



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Dispõe sobre denominação da Rua "H" do Residencial Bela Vista II de Rua Luís Gonzaga de Oliveira.

Art. 1º A Rua "H" do Residencial Bela Vista II passa a denominar-se "Rua Rua Luís Gonzaga de Oliveira.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 05 de setembro de 2023.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “H” do Residencial Bela Vista II, com o nome do Senhor Luís Gonzaga de Oliveira, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Luís Gonzaga de Oliveira, nasceu no município de Rancharia, Estado de São Paulo, no dia 21 de março de 1959, tendo como pais o senhor Sebastião Gonzaga de Oliveira e a senhora Regina Clemência de Oliveira.

Juntamente com seus pais, no ano de 1961 vieram para Assis, residiram na Vila Adileta, na Vila Prudenciana (antiga três porteiras) e por fim no Jardim América, onde moraram por muitos anos.

Filho de uma família humilde começou a trabalhar como pedreiro, no ano de 1982 foi contratado pela Cervejaria Malta e em 1985 ingressou na Prefeitura Municipal de Assis, onde trabalhou na poda de árvores, usina de lixo, eletricitista, incinerador de lixo hospitalar e por último na Cozinha Piloto.

No dia 04 de dezembro de 1987, casou-se com a Senhora Angela Maria Fortes de Oliveira, com quem teve uma filha, Izabella Cristine Fortes de Oliveira.

O Senhor Luís Gonzaga de Oliveira era católico, participou ativamente de vários movimentos da igreja, como Grupo de Jovens, ECC (Encontro de Casais com Cristo), Vicentinos e na Pastoral Familiar, onde atuou de maneira brilhante nos Cursos de Preparação para o Matrimônio.

No ano de 2015, quando cursava Faculdade de Gestão Pública e prestes a se aposentar, descobriu uma doença cardíaca, quando iniciou seus tratamentos no INCOR de São Paulo/SP, mas infelizmente no dia 30



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

de novembro de 2016 faleceu, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Luís Gonzaga de Oliveira, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

Assis, 05 de setembro de 2023.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 15 de Agosto de 2023.

OF.CAD Nº. 029/2023

Ilmo. Sr.

Gerson Alves de Souza

Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 277/23 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a, **informar** que a Rua "H" do residencial Bela Vista II ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais